



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 55/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42, com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-000, para pagamento de inscrição no II Seminário de Comunicação da FAMURS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I.

O valor global é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

[115] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 11 de abril de 2023.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula

Secretaria de Administração

Inexigibilidade de Licitação nº 55/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa proveniente da inexigibilidade de licitação nº **55/2023**, referente à contratação junto à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS - FAMURS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42, com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-000, para pagamento de inscrição no II Seminário de Comunicação da FAMURS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I.

O valor global é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

[115] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 11 de abril de 2023.

Thiago Carniel Teixeira

Prefeito em exercício



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

REF.: **PUBLICAÇÃO LEGAL**

Prezados Senhores:

Venho, por intermédio desta, solicitar a publicação no portal do município conforme o que segue:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2022
--

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito em exercício reconheceu ser inexigível de licitação a contratação junto à **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS RS - FAMURS**, inscrita no CNPJ sob nº 88.733.811/0001-42, com endereço na Rua Marcílio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90130-000, para pagamento de inscrição no II Seminário de Comunicação da FAMURS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de abril de 2023. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso I.

O valor global é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Proj/Ativ 2108 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

[115] 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ

3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de seleção e treinamento

São Francisco de Paula/RS, 11 de abril de 2023.

Thiago Carniel Teixeira
Prefeito em exercício